

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 027/2017**

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA PIANA, ocupante do cargo efetivo de “MaPP – Nível III Pedagogo”, matrícula 35597.3, com proventos integrais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o § 4º do Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/02/2017.

Cariacica, ES, 17 de Março de 2017.

  
**Christiani Maria Vieira**  
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC

*Christiani Maria Vieira*  
Diretora Técnica Previdenciária  
IPC - Matrícula: 13615